

DECRETO Nº 2523/2023

De 23 de junho de 2023

“Dispõe sobre a substituição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Pardinho/SP”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, que irão compor a Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Pardinho/SP.

Artigo 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades, e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

I. Coordenadoria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Marcela Aparecida Pinto de Mello
Camila Carvalho Correa

II. Coordenadoria Educação

Priscila Battaglia
Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues

III. Conselho Tutelar

Adriana Aparecida Oliveira
Aparecida Adriana Nunes Gouveia

IV. Polícia Militar

Fábio Quiroga Contador
Octávio André Bernardo

V. Pronto Atendimento Municipal

Gabriela de Oliveira do Carmo.

VI. Coordenadoria da Saúde

Juliana Paula Michelin
Telma de Oliveira

VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Kátia Akemi Yoshiy de Oliveira Valverde
Alexandre Gomes Vieira

Artigo 3º - Os demais artigos do Decreto Nº 2.208/2021 de 03 de fevereiro de 2021 permanecem inalterados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 23 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.